



**ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

EDITAL Nº 002/CHC/BM/2014/1, de 24 de abril de 2014.

Divulga Resultado Preliminar da Seleção Interna para o Curso de Habilitação de Cabos, no âmbito do Corpo de Bombeiros e adota outras providências.

O **Presidente da Comissão de Seleção Interna** para o Curso de Habilitação de Cabos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CHC/BM/2014/1, com base nas disposições da Lei nº 2.665, de 18 de dezembro de 2012 e tendo em vista a delegação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 009/2014/SEGER, de 11 de abril de 2014, torna público o Resultado Preliminar da Seleção Interna para o Curso de Habilitação de Cabos.

1. Resultado Preliminar da Prova de Redação, constando número de inscrição, graduação, registro geral, nome do candidato e nota da redação em ordem decrescente.

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NOTA DA REDAÇÃO
010/2014	SD QPBM RG 00.461-09 MARCONES FRANÇA DA SILVA MARTINS	98
014/2014	SD QPBM RG 00.467-09 JULIE GONÇALVES ROCHA	96
012/2014	SD QPBM RG 00.470-09 LUIZ CARLOSCOSTA FERREIRA	95,5
005/2014	SD QPBM RG 00.431-09 MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	94,5
013/2014	SD QPBM RG 00.479-09 CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO TAVARES	94,5
004/2014	SD QPBM RG 00.438-09 KAIQUE MIRANDA COSTA LOBO	94
009/2014	SD QPBM RG 00.482-09 PAULO DANIEL ALVES BEZERRA	93,5
011/2014	SD QPBM RG 00.421-09 WDSOY TAYLON COUTINHO MONTELO	93
007/2014	SD QPBM RG 00.427-09 FABIO SIMAO TEIXEIRA	92,5
001/2014	SD QPBM RG 00.471-09 ALEXSANDRO ALVES LEMOS	92,5
002/2014	SD QPBM RG 00.473-09 MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE CARVALHO	91
006/2014	SD QPBM RG 00.458-09 RAFAEL VILARINS E SANTOS	90,5
003/2014	SD QPBM RG 00.476-09 KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA	88
008/2014	SD QPBM RG 00.465-09 MARCOS FELIPE GONZAGA	84,5
015/2014	SD QPBM RG 00.472-09 JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	84,5

2. Caberá recurso administrativo, promovido pelo candidato, dentro de dois dias úteis, contados do dia seguinte ao da divulgação do resultado preliminar.

2.1 A fim de instruir o recurso, o candidato poderá ter acesso à sua prova, o que deve ser solicitado por meio do e-mail seger@bombeiros.to.gov.br.

3. Em qualquer dos casos, o recurso deverá ser digitado e devidamente assinado e fundamentado, devendo conter todos os dados que informem a identidade do reclamante, bem como seu endereço completo, e telefone para contato.

4. Os recursos deverão ser protocolados em horário de expediente, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, em Palmas-TO, junto à Comissão de Seleção, local onde a sua decisão será dada a conhecer.

4.1 Os candidatos do interior interporão recurso no local onde foi realizada a prova intelectual, ficando sob a reponsabilidade do comandante local, o envio imediato do recurso, para a comissão de seleção.

4.2 Não será aceito recurso por via de correio eletrônico.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA – TEN CEL QOBM

Subchefe do Estado Maior
Presidente da Comissão de Seleção